

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ata da Reunião da Comissão Especial de Licitação para abertura dos Envelopes de: Habilitação da Tomada de preço n.º 001/2017 do tipo "Técnica e Preço", tendo como objeto contratação de empresa especializada em Serviços Comunitários de Finanças Solidárias para Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - UFBA - **Projeto: 130117/01/010039.**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março de dois mil e dezessete, reuniu-se às 09h00min, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 036/2016, para abertura dos envelopes mencionados acima.

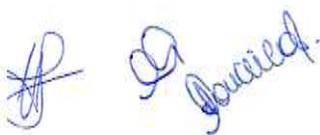
Participaram da licitação as associações: OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ, CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO INTEGRADO SOCIAL e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁREA VERDE DA PAJUÇARA.

Foram abertos os envelopes de Habilitação, sendo os documentos analisados e rubricados pela Comissão.

A OBRA KOLPING ESTADUAL DO PIAUÍ, deixou de apresentar: 10.2.2"a" ou 10.4. e 10.5, 10.2.2"c", 10.2.2. "d", 10.2.2"e" 10.2.1"f".

Porém todas as associações não cumpriram a cláusula 10.3. exigida no edital "Os documentos exigidos para essa habilitação deverão ser apresentados em original, fotocópia autenticada em cartório, ou cópia simples, acompanhada do original correspondente, para autenticação pela Comissão, até 02 (dois) dias úteis antes do seu recebimento, ou seja, abertura os envelopes".

A Comissão suspendeu o certame de acordo com o Fundamento Legal: art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93 "quando todos os licitantes forem inabilitados, a administração





Contratação de empresa especializada em Serviços Comunitários de Finanças Solidárias para Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - UFBA - Projeto: 130117/01/010039.

poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação.

E, nada mais havendo a acrescentar encerrou-se a reunião. Esta Ata foi lavrada e vai assinada por mim, Leandro Santos de Oliveira Andrade  , que a secretariei, e pelos demais presentes.

Salvador, 27 de março de 2017.



Luciene Pereira de Almeida Oliveira
Presidente



Thais Oliveira Conceição Cazuquel
Membro Titular



Mateus Falcão de Sousa
Membro Suplente